

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 41501/2025
DATA 01/12/2025

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por	
01 Votos Contrários	0 Abstenção
07 Votos Favoráveis	
Data 15 / 12 / 25	
Visto	

Ciciana J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

REQUERIMENTO Nº. 042/2025

O Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte, Senhor Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, no exercício de suas atribuições legais nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 164 e 278 do Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, após deliberação plenária, conforme §4º do artigo 64 do Regimento Interno desta casa de leis, que o Presidente Sr. Celso Henrique Batista da Silva, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações referente questões sobre remuneração e benefícios de todos os profissionais vinculados a coleta de lixo, especialmente coletores e motoristas do veículo de coleta.

1 - O Executivo possui contratos com empresas terceirizadas responsáveis pela coleta?

- Disponibilizar Cópia do Contrato com a empresa.
- Disponibilizar Cópia do Plano de Trabalho e convênio.
- O município fiscaliza o cumprimento salarial e o fornecimento de benefícios?
- Qual é o salário-base atualmente pago aos coletores de lixo do município?

2 - Há adicionais previstos na legislação municipal aplicáveis à categoria, tais como:

- Adicional de insalubridade;
- Adicional de periculosidade;
- Adicionais por tempo de serviço (quinqüênio/anuênio);
- Gratificações específicas?
- Quais são esses valores e como são calculados?

3 - Qual é a carga horária semanal dos coletores de lixo, e como se dá o pagamento de eventuais horas extras?

4 - O município segue algum piso salarial estadual, convenção coletiva ou acordo sindical para definir o salário da categoria?

- Em caso positivo, qual entidade sindical representa os servidores da limpeza urbana?

5 - Qual é o valor total médio da remuneração mensal de um coletor de lixo, incluindo vencimento, adicionais e gratificações?

6 - Há previsão de reajuste salarial para a categoria no próximo exercício?

- O reajuste seguirá índice inflacionário ou há negociação específica?

7 - Existe diferença remuneratória entre coletores efetivos, contratados e terceirizados?

- Se sim, quais são essas diferenças e qual a justificativa legal?

8 - Qual é a estrutura atual do quadro de pessoal da limpeza urbana?

- Número de profissionais;
- Formas de contratação;

Requerimento nº. 042-2025



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- Eventual déficit de servidores.

9 - Quais medidas o Executivo adota para garantir condições adequadas de trabalho e segurança aos coletores?

- EPI;
- Treinamentos;
- Acompanhamento de saúde ocupacional.

10 - Existe algum estudo técnico ou planejamento para valorização salarial da categoria, considerando a natureza insalubre e essencial da atividade?

O requerimento é um dos instrumentos primordiais para que os vereadores cumpram seu papel de fiscalizador da Administração Pública. Com essa prerrogativa, usamos essa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas.

Guarantã do Norte/MT, Plenária

gov.br
ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Data: 28/11/2025 13:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2025.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização
Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte

Mateus Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025